

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER

Portaria nº 1197 de 10 de julho de 2020

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 841 de 27.11.2015; publicado no DOE n. 2831 de 27.11.2015 e Alterada pela Lei Complementar n. 965 de 20.12.2017, Publicado no DOE N 238 DE 20.12.2017, Lei Complementar n.1060 de 21 maio de 2020, Publicada na Edição Suplementar n.99 de 26.5.2020 e Decreto de 26.05.2020, publicada na Edição Suplementar 99.1 de 26.05.2020.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

Considerando a necessidade de fazer cumprir as determinações em prol do cumprimento da Lei Complementar nº 972 de 10 de abril de 2018, publicado no DOE nº 65, de 10 de abril de 2018 e Decreto nº 23.523, de 15 de janeiro de 2019, prorrogado através do Decreto nº 24.569, de 18 e dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir membro abaixo relacionado, conforme solicitação em Ofício nº 4615/2020/DER-NEGEPDG, Processo nº 0009.270836/2020-41, da Comissão Do Grupo Especial De Trabalho Multidisciplinar, no âmbito do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, que desenvolveu e acompanhou o programa com recursos oriundos do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, junto ao Governo do Estado de Rondônia.

Portaria nº 205/2020/DER-CGP

• MEMBRO:

Excluir:

Lidiane da Silva Martins - Matrícula 300155553;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 10 de julho de 2020.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
DIRETOR GERAL ADJUNTO



Documento assinado eletronicamente por **EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 10/07/2020, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0012426315** e o código CRC **9509E0B5**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0009.019123/2019-52

SEI nº 0012426315